INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo que os professores substitutos concursados tenham à incorporação para PBI ."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que os professores substitutos concursados tenham à incorporação para PBI.

Os professores substitutos concursados passarão a ter uma valorização para uma futura aposentadoria. Visto que eles trabalham por 150 horas e no registro computa 120 horas, às trinta horas não serve para computação da aposentadoria, faz juz o benefício.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de setembro de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.09.26 18:16:50 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14

j